

CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO

Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

1 – No exercício das atribuições e competências que lhe são conferidas no domínio da educação pelos artigos 7.º, n.º 2, alínea d), e 16.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Junta de Freguesia de São Vicente promove a presente consulta preliminar ao mercado, para aferição de interessados na formação de contratos de prestação de serviços - contratos de tarefa ou de avença, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 – A consulta respeita ao exercício da função de Técnico de AEC, no quadro da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, uma vez que a Junta de Freguesia assumirá, no ano letivo 2026/2027, a dinamização direta das Atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas públicas do 1.º ciclo do território da freguesia.

3 – O Técnico de AEC deve possuir, preferencialmente, formação superior na área da educação ou afim, ou o 12.º ano de escolaridade com formação profissional em animação/educação e experiência profissional. Valoriza-se a formação superior ou especializada nas áreas do desporto, dança, artes, ciências e tecnologias, bem como a experiência na função.

4 – A resposta deverá ser efetuada mediante envio de curriculum vitae atualizado, até 31/07/2026, para consultapublica@jf-saovicente.pt, do qual constem, pelo menos: identificação do interessado (nome completo, residência, endereço eletrónico, NIF, número e validade do documento de identificação), habilitações literárias e experiência profissional.

5 – A presente consulta destina-se a identificar perfis profissionais para eventuais convites em futuros procedimentos adjudicatórios, visando a transparência e a igualdade de oportunidades na contratação pública, não vinculando a Junta de Freguesia a qualquer obrigação de contratar nem conferindo aos interessados direito ou expectativa à contratação. Os dados pessoais recolhidos serão tratados exclusivamente para os fins da presente consulta, nos termos do RGPD.

Lisboa, 17 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



(André Gorba Biveti)